

**BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO**

CNPJ Nº 22.219.335/0001-38

ISIN: BRBRICTF009

Código de negociação B3 (*ticker*): BCRI11

COMUNICADO AO MERCADO

BANCO FATOR S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.644.196/0001-06, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 4.341, de 30 de maio de 1997, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.219.335/0001-38 (“Fundo”), nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), vem por meio desta comunicar a prorrogação do prazo da Consulta Formal divulgada no dia 07 de outubro de 2019 (“Consulta”), por novo período adicional de [60 dias, até 27/01/2020].

A prorrogação do prazo não prejudicará o cômputo dos votos encaminhados ao Administrador até a presente data, não sendo, portanto, necessário reenvio das cartas resposta pelos cotistas que já se manifestaram.

O material pertinente à Consulta, inclusive o modelo de carta resposta, pode ser encontrado no site do Administrador:

https://www.fator.com.br/administracao_recursos/produtos/fundos_estruturados/FII/Banestes_FII.html.

O resultado apurado da Consulta Formal em questão será divulgado pelo Administrador no dia [28 de janeiro de 2020].

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 27 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

BANCO FATOR S.A.

Administrador do Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário